



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fonc: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 25 DE JUNHO DE 2004

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR. MÁXIMO ROCCO.

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Máximo Rocco, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz e pelo seu destaque no cenário político local.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de junho de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2004.


Élide Martorano
Diretora